



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designação da Banca Examinadora do  
Processo Seletivo para ingresso nos cursos  
de Mestrado (Edital Nº 03/32025) e  
Doutorado (Edital Nº 04/32025) em  
Comunicação – Turmas 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da  
Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Resolve:**

1. Constituir a **Banca Examinadora do Processo Seletivo** para ingresso nos  
cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação – Turmas 2026, conforme os editais  
PPGCOM-UFC nº 03/2025 e 04/2025;

2. Designar os seguintes professores doutores para **compor a Banca  
Examinadora como avaliadores:**

Aluisio Ferreira de Lima

Diógenes Lycarião Barreto Sousa

Edgard Patrício de Almeida Filho

Fábio Pezzi Parode

Gabriela Frota Reinaldo

Inês Silvia Vitorino Sampaio

José Cláudio Siqueira Castanheira

Marcelo Dídimo Souza Vieira

Márcia Vidal Nunes

Márcio Ayselrad

Naiana Rodrigues da Silva

Ricardo Jorge de Lucena Lucas

Sylvia Beatriz Bezerra Furtado

Silvia Helena Belmino Freitas

Valquiria Aparecida Passos Kneipp

3. Designar a servidora Técnico-Administrativa Alexandrina Cássia Ramalho  
Oliveira, SIAPE 1638455, para **secretariar a Banca Examinadora**. A servidora será

responsável por fornecer todo o suporte administrativo necessário, incluindo a guarda e o arquivamento das fichas de avaliação, bem como a computação das notas atribuídas pelos avaliadores. Sua atuação garantirá a organização e a eficiência do processo avaliativo, facilitando a comunicação entre os avaliadores e a Coordenação, e assegurando que todas as etapas do processo sejam conduzidas de maneira ordenada e eficiente.

A presente composição da **Banca Examinadora é válida para todas as etapas avaliativas** do processo seletivo regidos pelos editais 03/2025 e 04/2025, podendo os professores aqui elencados participarem de uma ou mais etapas do processo seletivo conforme distribuição interna das linhas de pesquisa, respeitando os impedimentos e suspeições.

Conforme os editais 03 e 04/2025, a Coordenação do PPGCOM-UFC (Coordenador e Vice-Coodenador) não participa diretamente do processo seletivo como avaliadores de projeto e de prova oral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ERICA DE OLIVEIRA LIMA, Vice-Coodenador (a)**, em 04/09/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5852234** e o código CRC **FD2EF410**.